



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

AVISO N.º 011/2023 - CCCFSd PM/BM-2023

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE
INVESTIGAÇÃO SOCIAL - FIS**

EDITAL N.º 001/2023 – CFSd PM/BM, DE 28 DE JULHO DE 2023

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso de suas atribuições legais, tornam público que foi **PRORROGADO** do **dia 11/05/2024 para o dia 17/05/2024**, o prazo final para que os candidatos **HABILITADOS** realizem o preenchimento do **Formulário de Investigação Social (FIS)**, devendo ser observado, no entanto, o que prescreve o item 16 do EDITAL N.º 001/2023, abaixo transcrito:

“**16. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**”, Os candidatos serão submetidos à investigação social, de caráter eliminatório, para fins de comprovação das exigências contidas no item 4 deste Edital, que constará de pesquisa da conduta pessoal do candidato, com base em documentos oficiais e em informações presentes em Formulário de Investigação Social (FIS), preenchido pelo próprio candidato, em data, local e horário informados através do endereço eletrônico disponibilizado no site da **PMPB** (link <https://sac.apps.pm.pb.gov.br/fis/intro>).

16.9. O candidato que não entregar qualquer um dos documentos citados no subitem anterior, estará automaticamente eliminado do certame.

16.10. Serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.

16.11. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba garantirão o sigilo das informações obtidas sobre o candidato, entretanto, a requerimento do próprio candidato, ser-lhe-á informado o motivo de sua eliminação do concurso ou do desligamento do curso.

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto e envio do Formulário de Investigação Social (FIS), sob pena de eliminação, conforme previsto no item do edital do certame.

Fica prorrogado o período de preenchimento do Formulário de Investigação Social: até às 23h59min, de 17 de maio de 2024.

João Pessoa/PB, 13 de maio de 2024.

José Ronildo Souza da Silva – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

Lucas Severiano de Lima Medeiros – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB



Assinado com senha por [CPM31008] [SENHA] JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA e [CBM40095]
[SENHA] LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS em 13/05/2024 - 14:45hs.
Documento N°: 5024444-1448 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5024444-1448>



CPM/CAP/2024/12548A